

DECRETO Nº 058,

DE 31 DE MAIO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1007 – EXP. DA EST. ADM. SEC. SAÚDE, MEIO AMB. E ASSIST. SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (511) R\$ 810,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2005 – MANUT. ATIV. SEC. SAÚDE, MEIO AMB. E ASSIST. SOCIAL
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica (509) R\$ 1.100,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT. ATIV. SEC. ADM., FINANC. E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (324) R\$ 340,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (512) R\$ 1.910,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT. ATIV. SEC. ADM., FINANC. E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (308) R\$ 340,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda